



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 05/2017

Dispõe sobre a eleição do Corregedor-Geral Adjunto

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo 2º, XII e 23, X, do Regimento Interno do Conselho Seccional c/c art. 1º, § 2º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, tendo em vista decisão tomada por aclamação em sessão hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º. Eleger o advogado João Guilherme Duda (OAB/PR nº 42.473), para ocupar o cargo de Corregedor-Geral Adjunto.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões do Conselho, em 10 de março de 2017.

José Augusto Araújo de Noronha
Presidente do Conselho Pleno